



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇ�O DAS VOLUNT�RIAS DE GOI�S End: Rua T-14, n� 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal n� 3.193 / 1957	N�mero: 205/2024 Emiss�o: 06/11/2024 Processo: 202400058005289
---	---	--

Setor Requisitante: GAP

<b>FORNECEDOR</b> Nome: GLOBO MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA. Fone: (62) 3261-1177 / (62) 99695-4146 End: Rua Pirapitinga, Qd.73, Lt.03 Bairro: Santa Genoveva	Contato: Diego Soares Cidade: Goi�nia	CNPJ: 03.064.495/0001-00 E-mail: contato@globocopiadoras.com.br N�: 100 CEP: 74.670-350	Estado: Goi�s
---	--	--	---------------

DADOS BANC RIOS: BANCO: 341 AG NCIA: 4384 CONTA: 52524-4 OPERAÇ O: 1

ITEM	DESCRIÇ�O DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fita de Transfer�ncia T�rmica (ribbon) colorida (YMCKO - yellow, magenta, cian, black resin e overlay), original, para impressora de crach�s Fargo DTC1250e, com a capacidade de impress�o de 250 unidades cada.	HID FARGO	UN	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
Valor por extenso: HUM MIL E CINCO REAIS						R\$ 1.005,00

**Cond. Pagamento:** O pagamento ser  efetuado atrav s de transfer ncia em conta corrente de titularidade da Contratada em at  30 (trinta) dias ap s entrega dos produtos/serviços e emiss o v lida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo e Local de Entrega:** A entrega dos produtos dever o ser de forma  nica, no prazo m ximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da solicitaç o da OVG, respeitando as condiç es estabelecidas no Termo de Refer ncia. Os produtos dever o ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, n  249, Setor Bueno, em Goi nia/GO, no hor rio comercial, das 8h  s 11h ou das 13h  s 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**Atenç o:**   obrigat rio a apresentaç o desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos dever o ser novos, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condiç es, n o podendo apresentar danos de origem f sica ou mec nica que comprometam sua apar ncia ou embalagem, sob pena de n o serem aceitos.  
A contratada dever  estar ciente de que o ato do recebimento n o implicar  na aceitaç o do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeiç es, alteraç es, irregularidades e reiterados v cios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer caracter sticas discrepantes  s descritas no Termo de Refer ncia.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa ser  notificada para sanar ou substitui-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo m ximo de 02 (dois) dias,  s suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma dever  complement -lo em at  02 (dois). O objeto da contrataç o ser  acompanhado por colaborador(a) respons vel, designado pela OVG. O objeto dever  incluir, quando aplic vel, o manual do fabricante em portugu s.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correr o por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigaç o assumida, sujeitando-o  s penalidades previstas no Termo.

**DAS OBRIGAÇ ES DA CONTRATADA**  
Todos os encargos decorrentes da execuç o do ajuste, tais como: obrigaç es civis, trabalhistas, fiscais, previdenci rias assim como despesas com transporte distribuiç o e quaisquer outras que incidam sobre a contrataç o, ser o de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamaç es.

Providenciar a imediata correç o das defici ncias, falhas ou irregularidades constatadas, sem  nus para a OVG, caso seja verificado que os materiais n o atendem  s especificaç es do Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal respons vel, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condiç es pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreç o e constatado que o erro   da responsabilidade da contratada.

**DA GARANTIA:** A empresa contratada dever  fornecer garantia legal do objeto, comprometendo-se a substitui-lo caso seja detectado algum v cio ou defeito na sua fabricaç o.

**DAS INFRAÇ ES E SANÇ ES ADMINISTRATIVAS:** A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotaç o ou o contratado, poder  ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do REGULAMENTO PARA AQUISIÇ O DE BENS, SERVIÇOS, LOCAÇ ES, IMPORTAÇ ES E ALIENAÇ ES DA OVG. NORMA E PROCEDIMENTO – NP N.  006 de 25 de abril de 2024, dispon vel no site da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisiç es da OVG. Obs.: Gestor respons vel : Rog rio Gomes da Silva (GAP) - Fone: (62) 3914-6674 / e-mail: rogerio.gomes@ovg.org.br

N o ser  admitido neste processo a participaç o de fornecedor/prestador de serviços em processo de fal ncia, sob concurso de credores, em dissoluç o ou em liquidaç o e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decis rio na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Refer ncia, no encaminhamento da proposta comercial.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para n o retenç o dos impostos e contribuiç es devidas, caso contr rio ser o retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenç o ou imunidade e/ou por estimativa para n o retenç o dos tributos.**

Diretora Geral  Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  S�rgio Borges Fonseca J�nior	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------